

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO CONSORCIO INTERMUNICIPAIS
Exercício de 2024

1. NORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Os atos expedidos para sua criação: Constituição Federal de 1988 Artigos 31,70 e 74; Lei Complementar nº 113, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em seu Cap. III artigos 4º a 8º, Lei complementar nº 101/2000LRF, Lei Federal nº 4.320/64, Portaria nº 013/2023 em 04/06/2023 nomeando a servidora Débora Regina Costa, cedida pelo município de Palmital Pr, para exercer o cargo de Controle Interno do CIDCENTRO no município de Pitanga Pr, Assembleia do Conselho de Prefeitos e demais atos que formalizaram a delegação das Atividades do Controle Interno do Consorcio para município consorciado, caso o consórcio não possua estrutura própria.

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2024 E PELA EMISSÃO DESTE RELATÓRIO

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: DEBORA REGINA COSTA	
CPF: 023.414.559-56	RG nº. 6.613.960-3
Endereço: Rua Interventor Manoel Ribas, 723 Centro. Palmital - Paraná.	
Período de responsabilidade: Portaria Nomeação n.006/2024 Período de responsabilidade: 01/05/2024 A 30/04/2025 Portaria Nomeação n.013/2023 Período de responsabilidade: 04/06/2023 A 30/04/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnica Administrativa	
Origem do Servidor: Cedida do município de Palmital Pr	
Formação (*): Licenciatura Plena em Matemática MBA em Controle Interno no Setor Público Municipal	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico <u>(Apresentar cópia do documento</u> <u>comprobatório)</u> (X) Superior: (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?

(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses.

() Não, justificar.

3. RELAÇÃO DE SERVIDORES

Não há demais servidores nomeados para equipe de apoio no Sistema de Controle Interno.

04. RELAÇÃO DOS VALORES

No quadro a seguir, segue a relação dos valores de arrecadação e aplicação do exercício financeiro de 2024.

Arrecadação 2024					Aplicação Financeira 2024				
Contratos	ADM/Custeio	SIPOA	Turismo	Total	MÊS	38.883-1	46195-4	46196-2	TOTAL
Contrato de Rateio	R\$ 364.584,20	R\$ 183.344,00	R\$ 63.500,00	R\$ 611.428,20	Jan	R\$ 44,25	R\$ 91,97	R\$ 320,11	R\$ 456,33
Contrato de Programa	R\$ 34.000,00			R\$ 34.000,00	Fev	R\$ 88,33	R\$ 34,08	R\$ 292,05	R\$ 414,46
Aplicações Financeira	R\$ 3.673,18	R\$ 1.711,49	R\$ 3.547,81	R\$ 8.932,48	Março	R\$ 154,57	R\$ 76,35	R\$ 338,55	R\$ 569,47
Recebido do ano de 2023	R\$ 2.745,28	R\$ 4.805,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.050,28	Abril	R\$ 223,53	R\$ 89,29	R\$ 334,76	R\$ 647,58
Sub Total	R\$ 405.002,66	R\$ 189.860,49	R\$ 69.547,81	R\$ 664.410,96	Mai	R\$ 228,90	R\$ 92,57	R\$ 304,22	R\$ 625,69
Valores SIM AM	R\$ 405.628,16	R\$ 190.793,19	R\$ 69.547,81	R\$ 665.969,16	Junho	R\$ 250,12	R\$ 104,05	R\$ 262,38	R\$ 616,55
SUB TOTAL DIFERENÇA	-R\$ 625,50	-R\$ 932,70	R\$ -	-R\$ 1.558,20	Julho	R\$ 380,63	R\$ 129,53	R\$ 301,45	R\$ 811,61
					Agosto	R\$ 335,84	R\$ 148,39	R\$ 291,93	R\$ 776,16
					Setembro	R\$ 331,57	R\$ 175,78	R\$ 255,72	R\$ 763,07
					Outubro	R\$ 433,75	R\$ 233,85	R\$ 283,50	R\$ 951,10
					Nov	R\$ 501,65	R\$ 202,92	R\$ 249,65	R\$ 954,22
					Dezembro	R\$ 700,04	R\$ 332,71	R\$ 313,49	R\$ 1.346,24
					TOTAL	R\$ 3.673,18	\$1.711,49	\$3.547,81	R\$ 8.932,48

Observação:

A planilha fornecida pelo Consórcio apresenta uma diferença no valor de -R\$ 1.558,20. A inconsistência foi verificada junto ao servidor Nilson Padilha - Secretário Executivo, não sendo encontrada evidência que justificasse tal diferença. Na qualidade de Controladora Interna, oriento que o ex-Presidente do Consórcio formalize, por escrito, esclarecimentos sobre a referida divergência, a fim de prevenir eventuais apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

5. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
Nº	Período Avaliado	Área/Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Amostra Avaliada	Conclusão
01	01/01/2024 a 31/12/2024	Contabilidade	Análise da pontualidade nas publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e acompanhamento da evolução das receitas e despesas do consórcio, visando a transparência e o atendimento à LRF.	Verificação documental e consulta ao Portal da Transparência	80% dos relatórios publicados	REGULARES
02	01/01/2024 a 31/12/2024	Contabilidade	Avaliação da tempestividade e da regularidade das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), bem como a evolução de indicadores fiscais: endividamento, despesa com pessoal e demais limites legais.	Análise documental, cruzamento de informações e conferência no Portal da Transparência	100% dos relatórios publicados	REGULARES
03	01/01/2024 a 31/12/2024	Contabilidade e Recursos Humanos	Verificação do envio regular e dentro dos prazos estabelecidos dos dados aos sistemas oficiais de prestação de contas (SIM-AM, SIAP), bem como análise dos registros financeiros e de pessoal.	Aferição dos documentos protocolados e registros eletrônicos	100% dos envios	REGULAR
04	01/01/2024 a 31/12/2024	Jurídico	Análise da legalidade, formalização e publicidade dos atos administrativos (leis, decretos, portarias, resoluções e contratos), verificando sua divulgação e publicação em meios oficiais.	Aferição documental e conferência no Portal da Transparência	100% dos atos publicados	REGULAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ–CIDCENTRO

05	01/01/2024 a 31/12/2024	Gestão Fiscal	Verificação da emissão e manutenção da regularidade das certidões fiscais (Certidão Negativa de Débitos, Certidões de Regularidade Fiscal Estadual, Federal e FGTS).	Aferição dos documentos comprobatórios	100% das certidões exigidas	REGULAR
06	01/01/2024 a 31/12/2024	Diário Oficial TCE -PR	Verificação das publicações oficiais relacionadas ao Consórcio (CIDCENTRO) no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), incluindo acórdãos, notificações, determinações e outros atos pertinentes.	Aferição e análise sistemática das informações publicadas no Diário Oficial do TCE-PR, com registro e monitoramento dos atos referentes ao consórcio.	N/A	REGULAR
07	01/01/2024 a 31/12/2024	Controle Interno	Acompanhamento do julgamento da Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2023, com análise do parecer prévio, eventuais determinações, recomendações ou penalidades expedidas pelo Tribunal de Contas.	Monitoramento do andamento processual junto ao Tribunal de Contas, análise dos documentos e registros pertinentes ao processo de prestação de contas.	N/A	REGULAR
08	01/01/2024 a 31/12/2024	Transparência Pública	Avaliação do cumprimento das normas de transparência ativa previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais regulamentos, incluindo a verificação da publicação tempestiva de informações financeiras, orçamentárias, licitatórias e institucionais no Portal da Transparência do consórcio.	Aferição direta no Portal da Transparência.	80%	REGULAR

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 5

No exercício de 2024, a Controladoria Interna do Consórcio realizou diversas ações de acompanhamento, fiscalização e orientação interna, conforme descrito a seguir:

Durante o ano, foram recebidas três demandas (**305173, 305176, 321877**) formais oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), todas devidamente analisadas, tratadas e regularizadas dentro dos prazos estipulados pelo órgão de controle externo. As respostas às solicitações foram elaboradas de forma técnica e fundamentada, reforçando o compromisso com a conformidade legal e a transparência administrativa.

Além disso, a Controladoria Interna acompanhou de forma contínua a Agenda de Obrigações do Consórcio, realizando o monitoramento sistemático dos prazos e exigências legais. Todas as obrigações previstas foram cumpridas e enviadas tempestivamente aos órgãos competentes, demonstrando organização e eficiência no atendimento às normas de governança pública.

No que se refere à Transparência Pública, foi adotado um acompanhamento assíduo das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, com vistas a assegurar a atualização regular e a divulgação de dados obrigatórios, como receitas, despesas, licitações, contratos e atos administrativos. Essa atuação proativa contribuiu significativamente para o fortalecimento do controle social e para a ampliação do acesso à informação por parte da sociedade.

Importante destacar que, ao longo do exercício de 2024, não houve apontamentos ou registros de inconformidades pela Controladoria Interna, indicando a regularidade dos procedimentos internos e a efetividade dos controles implementados.

As ações desenvolvidas refletem o empenho da Controladoria Interna na promoção da legalidade, da eficiência administrativa e da transparência pública, pilares fundamentais para a boa gestão dos recursos públicos e para o fortalecimento institucional do consórcio.

7. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
Orçamento do Consórcio Público	

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ–CIDCENTRO

Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	REGULAR
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	REGULAR
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	* REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

08. Demais ações desenvolvidas

No ano de 2024 chegou para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTAVEL DA REGIAO CENTRAL DO ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE PITANGA** as seguintes demandas:

1º - 305173

“O Tribunal de Contas do Estado do Paraná informa que no dia 02 de maio de 2024 foi publicada na página do Tribunal de Contas na internet, <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/5/pdf/00384022.pdf> a Nota Sim-Am nº 005/2024.

A referida nota trata da inclusão do layout FornecedorRepresentanteSiafic para a captação de dados relativos ao cadastro dos fornecedores e representantes do SIAFIC Municipal.

Cabe ressaltar que a ausência de envio dos dados no referido layout será motivo de impedimento do fechamento mensal a partir do mês de junho de 2024.”.

A demanda foi concluída dentro do prazo estabelecido e será monitorada.

2º - 305176

“O Tribunal de Contas do Estado do Paraná informa que no dia 04 de junho de 2024 foi publicada na página do Tribunal de Contas na internet, <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/6/pdf/00385674.pdf> a Nota Sim-Am nº 006/2024.

A referida nota trata da inclusão dos layouts CadastroConsortio, ConsortioXMunicipio, BaixaMunicipioConsortiado, MunicipioConsortiadoSemRapasse, CadastroContratoRateioPrograma, ValorContratoRateioPrograma, e AditivoContratoRateioPrograma para a captação de dados relativos a dados cadastrais dos entes consorciados e dos respectivos contratos de rateio/programa.

Cabe ressaltar que a ausência de envio dos dados nos referidos layouts será motivo de aviso para os Consórcios Intermunicipais a partir do fechamento do mês de junho de 2024 até o fechamento do mês de dezembro 2024, passando a ser motivo de impedimento do fechamento mensal a partir do mês de janeiro de 2025”.

A demanda foi concluída dentro do prazo estabelecido e será monitorada.

3º - 321877

“O Tribunal de Contas do Estado do Paraná informa que:

1. No dia 24 de outubro de 2024 foi publicada na página do Tribunal de Contas na internet, <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/10/pdf/00390307.pdf>, a Nota Sim-Am nº 010/2024.

A referida nota trata da criação de novas fontes de Recursos e novos Marcadores, mediante cadastro realizado nas tabelas FontePadraoSTN, FontePadrao, PlanoPadraoFonte e MarcadorSTN do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM, em conformidade com as seguintes portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN:

PORTARIA STN/MF Nº 855, DE 24 DE MAIO DE 2024,

PORTARIA STN/MF Nº 1.181, DE 18 DE JULHO DE 2024

PORTARIA STN/MF Nº 1.307, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

2. No dia 30 de outubro de 2024 foi publicada na página do Tribunal de Contas na internet, <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/10/pdf/00390440.pdf>, a Nota Sim-Am nº 011/2024.

A referida nota trata da implementação do documento de layout “DadosPortalTransparencia” para captação a partir do mês de outubro do exercício financeiro de 2024, no sistema SIM-AM, das informações relativas aos links dos portais de transparências das entidades municipais.

Informamos que, a regra de fechamento nº 5979 será responsável por apresentar uma mensagem de erro em outubro de 2024 e nos meses de junho e dezembro a partir de 2025, caso o link de acesso ao portal de transparência não seja declarado ao SIM-AM através do documento de layout “DadosPortalTransparencia”.

3. No dia 31 de outubro de 2024 foi publicada na página do Tribunal de Contas na internet, <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/10/pdf/00390467.pdf>, a Nota Sim-Am nº 012/2024.

A referida nota trata da implementação, no sistema SIM-AM, das regras de fechamento nº 5974, 5975 e 5976, que passarão a ser aplicadas a partir de novembro do exercício financeiro de 2024”.

A demanda foi concluída dentro do prazo estabelecido e será monitorada.

**PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2024)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ–CIDCENTRO MUNICÍPIO DE PITANGA PR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULAR COM RESSALVA*** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

***Observação:**

A planilha fornecida pelo Consórcio apresenta uma diferença no valor de - R\$ 1.558,20. A inconsistência foi verificada junto ao servidor Nilson Padilha Secretário Executivo, não sendo encontrada evidência que justificasse tal diferença. Na qualidade de Controladora Interna, oriento que o ex-Presidente do Consórcio formalize, por escrito, esclarecimentos sobre a referida divergência, a fim de prevenir eventuais apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Palmital, 28 abril de 2025.


Debora Regina Costa
Coordenadora Controle Interno
CID CENTRO
Portaria nº 006/2024

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - CONSORCIO INTERMUNICIPAIS

1) EM ANEXO - Cópia da documentação comprobatória da **formação acadêmica** do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em **cursos de capacitação** realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019) relacionados à atividade.

2) EM ANEXO - Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação e exonerações do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2024.

CONTROLADORA:

*** DEBORA REGINA COSTA**

Portaria Nomeação n. 006/2024

Período de responsabilidade: 01/05/2024 A 30/04/2025

Portaria Nomeação n. 013/2023

Período de responsabilidade: 04/06/2023 A 30/04/2024

FORMAÇÃO ACADEMICA:

- Licenciatura Plena em Matemática
- Especialização Gestão Pública Municipal
- Pós Graduação em MBA em Controle Interno no Setor Público Municipal

CURSOS DE CAPACITAÇÃO:

- O papel do Controle Interno – Uniflex
- Controle Interno: a Unidade de Controle Interno – EGP
- Controle Interno: Conceitos Fundamentais – EGP
- Controle Interno e Gestão de Riscos – EGP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ–CIDCENTRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
PORTARIA Nº 013/2023 NOMEIA CONTROLE INTERNO

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE
CONTROLE INTERNO DO CONSÓRCIO
CID CENTRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O SENHOR VALDENEI DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art.1º Nomear a Sra. **DEBORA REGINA COSTA**, inscrita no **CPF sob nº 023.414.559-56**, como Controladora Interna do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO, de acordo com a **portaria de cessão nº 480/2023 do Município de Palmital**, matéria publicada no diário oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dia 22/09/2023 edição nº 2863, permanecendo o ônus financeiro ao Município de Palmital, pelo período compreendido entre o exercício financeiro de 2023 até a entrega do relatório final – PCA 2023 em 30/04/2024.

Art.2º Revoga-se a Portaria nº 12/2023, publicada no dia no Diário Oficial do Municípios, no dia 26/09/2023, edição nº 2865.

Art.3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/06/2023.

Pitanga/PR, 25 de setembro de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio Cid Centro

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:076E2AB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2023. Edição 2866

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ—CIDCENTRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
PORTARIA Nº 006/2024

**NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE
CONTROLE INTERNO DO CONSÓRCIO CID CENTRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR VALDENEI DE SOUZA, PRESIDENTE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO
A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art.1º Nomear a **Sra. DEBORA REGINA COSTA**, inscrita
no **CPF sob nº 023.414.559-56**, como Controladora Interna do
Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade
Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da
Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO, de
acordo com a **Portaria de cessão nº 373/2024** do Município de
Palmital, permanecendo o ônus financeiro ao Município de
Palmital, pelo período compreendido entre o exercício
financeiro de 2024 até a entrega do relatório final – **PCA 2024**
em **30/04/2025**.

Art.2º Revoga-se a Portaria nº 13/2023, publicada no dia no
Diário Oficial dos Municípios, no dia 27/09/2023, edição nº
2866.

Art.3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/05/2024.

Pitanga/PR, 21 de maio de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio Cid Centro

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:18D0778C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/05/2024. Edição 3028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Certificado

O Diretor do Campus Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, concede este certificado a

Débora Regina da Costa

portadora do documento de Identidade nº 6.613.960-3 SESP-PR, por ter concluído o **Programa Especial de Formação Pedagógica**, com Habilitação em **Matemática**, equivalente à Licenciatura Plena, em conformidade com a Resolução nº 2/97, de 26 de junho de 1997 do Conselho Nacional de Educação e com a Resolução nº 11/98 do Conselho Universitário da UTFPR.

Campo Mourão, 07 de junho de 2006.

Adriana Gomes Cardoso
Chefe da Divisão de Registros Acadêmicos
Campus Campo Mourão

Celso Aparecido Gandolfo
Diretor do Campus Campo Mourão da
UTFPR



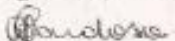
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

ALUNO: Débora Regina da Costa		RG: 6.613.960-3 SESP-PR	
TEMAS/DISCIPLINAS	CH	NOTA	FREQÜÊNCIA
Metodologia Científica para as Práticas de Investigação no Ensino	30	7,0	75%
A Instituição como Organização	40	7,0	75%
Gestão	40	7,2	75%
Profissão Professor	30	7,5	100%
Paradigmas da Educação	40	7,8	75%
Dimensões da Ciência e da Tecnologia no Ambiente Educacional	40	8,0	100%
Concepções Psicopedagógicas do Processo Ensino-aprendizagem	80	8,0	86%
Prática de Ensino	300	7,0	100%

Carga horária total do Curso é de 600 horas.

Registrado sob o número 02, na folha 54, do Livro 02 de Registros de Certificados.



Registrado por
Adriana Gomes Cardoso

Campo Mourão, 07 de junho de 2006.

Por meio da Lei nº 11.184, de 07.10.2005 publicada no D.O.U de 10.10.2005 o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - CEFET-PR, foi transformado em Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 309, publicada no D.O.U. de 12/04/2007

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ-CIDCENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Certificado de Especialização



O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, realizado no período de 16 de agosto de 2010 a 09 de abril de 2013, confere este Certificado a

DEBORA REGINA COSTA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 29 de maio de 1978, portadora da carteira de identidade nº 66139603, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Guarapuava, 19 de agosto de 2013.


Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
 Marcos Ventura Faria
 Port. N 154/2013 - GR/UNICENTRO


Especialista


Reitor
 Aldo Nelson Bona
 Decreto Est. 3628/2012

HISTÓRICO ESCOLAR					
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU) EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Modalidade a Distância - Área do Conhecimento: 6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas 6.02.02-9 Administração Pública					
DISCIPLINAS	CH	%F	AP	DOCENTE	TITULAÇÃO
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	30	100	B	ROSSELI DE OLIVEIRA MACIATO MARCOS ALEXANDRE BRONOSKI	MESTRE ESPECIALISTA
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD	30	100	A	JANILE SANTINELLO	MESTRE
ESTADO, GOVERNO E MERCADO	30	100	B	CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES	DOUTOR
O PÚBLICO E O PRIVADO NA GESTÃO PÚBLICA	30	100	B	GUILHERME BELETTE JERONIMO	MESTRE
DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO	30	100	B	ALTANIR THIMOTEO	MESTRE
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100	A	RAQUEL VIMOND RAUEN DALLA VECCHIA	MESTRE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL	30	100	C	SERGIO LUIS DIAS DOLIVEIRA	MESTRE
O ESTADO E OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS	30	100	C	FERNANDO FRANCO NETTO	DOUTOR
ELABORAÇÃO DE INDICADORES	30	100	C	APARELDO HERSEN	MESTRE
GESTÃO DE REDES PÚBLICAS DE COOPERAÇÃO	30	100	C	ALVARO DE OLIVEIRA BORGES FILHO	DOUTOR
GESTÃO LOGÍSTICA	30	100	C	MARLENE BRONOSKI	DOUTORA
FUNDAMENTOS E MÉTODOS PARA ELABORAÇÃO DE TCC	60	100	B	MARCIA APARECIDA ZAMPIER SILVIO ROBERTO STEFANO	MESTRE DOUTOR
METODOLOGIA CIENTÍFICA	60	100	C	CLAUDIO CESAR DE ANDRADE	DOUTOR
GESTÃO MUNICIPAL E PLANO DIRETOR	30	100	B	LUCIANO FERREIRA DE LIMA ALVARO JOSE ARGEMIRO DA SILVA	MESTRE ESPECIALISTA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	30	100	B	MARCIA APARECIDA ZAMPIER ARILDO FERREIRA	MESTRE
GESTÃO TRIBUTÁRIA	30	100	A	IVOMILDO BRANDANI GUSHÃO	MESTRE
ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	30	100	B	LEO RALFUR	MESTRE
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA	30	100	C	JOÃO FRANCISCO MOROZINI	DOUTOR
CARGA HORÁRIA TOTAL	600				

LEGENDA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO)	REGISTRO
CH - Carga horária %F - Percentual de Frequência A = de 9,0 a 10,0; B = de 8,0 a 8,9; C = de 7,0 a 7,9	TÍTULO: A Secretaria de Controle Interno na Administração Pública de Fátima - PR. Orientador(a): Prof.ª Ms. Jaeli Cristini Dias Avaliado em: 09-04-2013 Conceito: C	NÚMERO FOLHA LIVRO
Atestamos que: 1.0 Curso de Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância, foi realizado no período de 16 de agosto de 2010 a 09 de abril de 2013, com duração de 600 (seiscentas) horas, cujas notas foram computadas o tempo de estudo individual de em grupo, sem assistência docente e o resultado, obrigatoriamente, para elaboração do trabalho de conclusão de curso. 2.0 Curso atendeu todas as disposições legais previstas na Resolução CNE/CES nº 1, de 01 de junho de 2007. 3.A forma de avaliação do aproveitamento adequado para especialização está expressa em Regulamento próprio. 4.0(a) aluno(s) foi (foram) aprovado(s) na defesa presencial individual do trabalho de conclusão de curso. Guarapuava, 19 de agosto de 2013.		 Reitor Aldo Nelson Bona Decreto Est. 3628/2012


Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
 Marcos Ventura Faria
 Port. N 154/2013 - GR/UNICENTRO



Aluno: Debora Regina Costa
Curso: MBA em Controle Interno no Setor Público Municipal
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

CPF: 023.414.539-56
Registro: 426 Livro: 1 Folha: 9
Data do Registro: 21/01/2024

Disciplina	Docente/Titulação	Carga Horária	Ano/Período	Menção Final	Situação
Noções de Gestão Pública	Janete Probst Munhoz - Doutora	100		9,4	Aprovado
Processos Gerenciais de Gestão Pública	Leonardo Cristiano de Silva - Mestre	95		10,0	Aprovado
Controle Interno no Setor Público Municipal	Jonias de Oliveira e Silva - Especialista	135		9,0	Aprovado
Responsabilizações por atos, omissões e ações administrativas	Cassius Mozart Santana - Especialista	60		9,4	Aprovado
Cidades Inteligentes	Ana Cristine Martins Alessi - Especialista	90		10,0	Aprovado

Credenciada para oferta em EAD pela Portaria nº 615 de 09/03/2021, publicado no D.O.U de 11/03/2021. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Curitiba, 21 de janeiro de 2024
Faculdade Unypública - CNPJ: 45.597.714/0001-67
Rua Voluntários da Pátria, nº 547 - Centro - CEP 80.020-000 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3653-3031 (Secretaria de Pós-Graduação)



Certificado gerado e assinado digitalmente por: JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA CPF: 453.381.919-20
Data da Assinatura: 22/01/2024 às 17:54:22
Código de Verificação: 22600.78195b8f3c3f2683c94e6ec7e18f40739e32f
Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarCertificadoPos.aspx> Informando o código de verificação.

04/09/2023, 09:57

Certificado Unipública



UNYFLEX



FACULDADE
UNYPÚBLICA

CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

Debora Regina Costa

Concluiu o curso de Extensão Universitária
Com carga horária de 18 horas e o seguinte conteúdo:

O Papel do Controle Interno

Modulo	Data
Transição: Lei 8.666/93 para a Lei 14.133/21	29/08/2023 - 14:00 às 17:20
Prática sobre o Plano de Atividades do Controle Interno	30/08/2023 - 14:00 às 17:20
Confeccionando o Plano Anual de Controle Interno	30/08/2023 - 9:00 às 12:00
Destaque na Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021)	31/08/2023 - 14:00 às 17:20
Quem serão os Novos Agentes Licitadores?	31/08/2023 - 9:00 às 12:00
Atuação do Controle Interno na Nova Licitação	01/09/2023 - 9:00 às 11:00

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e-MEC N.º 22660.



Bruno Ávila

UNIPÚBLICA|UNYFLEX

CNPJ: 36.731.728/0001-30

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ—CIDCENTRO

 EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

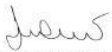
 TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **DÉBORA REGINA COSTA**
CPF: **023.414.559-56** Município/UF: **PALMITAL-PR**
Entidade:Evento: **CONTROLE INTERNO: A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**Data/Período: **19 DE JULHO DE 2023**
Local: **EGP ONLINE**
Município/UF: **CURITIBA-PR**
Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 11 de Setembro de 2023


Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública
Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

 EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

 TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

- Conceitos e atribuições.
- Estrutura e unidade de Controle Interno.
- Plano de atividades.
- Avaliação de Controles Internos.
- Auditoria.
- Limitações do Controle Interno.

Curitiba, 11 de Setembro de 2023


Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública
Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ—CIDCENTRO



Certificado de Participação

Conferido à: **DÉBORA REGINA COSTA**
CPF: 023.414.559-56 Município/UF: PALMITAL-PR
Entidade:

Evento: **CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

Data/Período: **19 DE JULHO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 11 de Setembro de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado de Participação

- Conceitos da metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).
- Componentes da estrutura COSO.
- Componentes da estrutura COSO II.
- Gerenciamento de riscos e COSO 2013.
- COSO 2017.
- Aplicabilidade.

Curitiba, 11 de Setembro de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ—CIDCENTRO

 **EGP** | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

 **TCEPR** | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de ParticipaçãoConferido à: **DÉBORA REGINA COSTA**
CPF: **023.414.559-56** Município/UF: **PALMITAL-PR**
Entidade:Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**Data/Período: **19 DE JULHO DE 2023**
Local: **EGP ONLINE**
Município/UF: **CURITIBA-PR**
Carga Horária: **3 horas****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 12 de Setembro de 2023


Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública
Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

 **EGP** | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

 **TCEPR** | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra "controle".
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 12 de Setembro de 2023


Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública
Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ—CIDCENTRO

Localizar texto ou



Certificado de Participação

Conferido à: **DÉBORA REGINA COSTA**
CPF: **023.414.559-56** Município/UF: **PALMITAL-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE PALMITAL**

Evento: **CONTROLE INTERNO: FUNDAMENTOS PARA EFETIVA ATUAÇÃO DA AUDITORIA**

Data/Período: **11 DE SETEMBRO DE 2023**
Local: **EGP ONLINE**
Município/UF: **CURITIBA-PR**
Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 11 de Março de 2024

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado de Participação

- Auditoria interna. Objetivos. Requisitos.
- Modelo IA-CM. Aplicabilidade.
- Níveis de auditoria. Aplicabilidade.

Curitiba, 11 de Março de 2024

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ—CIDCENTRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
PORTARIA Nº 012/2023 NOMEIA CONTROLE INTERNO DO CONSÓRCIO
CID CENTRO

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE
CONTROLE INTERNO DO CONSÓRCIO
CID CENTRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR VALDENEI DE SOUZA, PRESIDENTE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO
A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art.1º Nomear a Sra. SANDRA MARA DOS SANTOS
FERRAZ, inscrita no CPF sob nº 896.967.609-06, como
Controladora Interna do Consórcio Público Intermunicipal de
Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e
Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná –
CID CENTRO, de acordo com a portaria de cessão nº
469/2023 do Município de Palmital, matéria publicada no
diário oficial dos Municípios do Estado do Paraná, dia
22/09/2023 edição nº 2259, permanecendo o ônus financeiro ao
Município de Palmital, pelo período compreendido entre o
exercício financeiro de 2023 até a entrega do relatório final –
PCA 2023 em 30/04/2024.

Art.2º Revoga-se a Portaria nº 04/2022, publicada no dia no
Diário Oficial do Municípios, no dia 21/06/2022, edição nº
2544.

Art.3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/05/2023.

Pitanga/PR, 22 de setembro de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio Cid Centro

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:94AAB9B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/09/2023. Edição 2865
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ-CIDCENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Certificado de Especialização



O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em **GESTÃO PÚBLICA**, realizado no período de 16 de agosto de 2010 a 10 de maio de 2013, confere este Certificado a

SANDRA MARA DOS SANTOS FERRAZ ,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 06 de março de 1971, portadora da carteira de identidade nº 44144450, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Guarapuava, 14 de maio de 2013.


Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
 Marcos Ventura Faria
 Port. N 154/2013 - GR/UNICENTRO

Especialista


Reitor
 Aldo Nelson Bona
 Decreto Est. 3628/2012

HISTÓRICO ESCOLAR						
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU) EM GESTÃO PÚBLICA Modalidade a Distância Área do Conhecimento: 6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas 6.02.02.02-9 Administração Pública						
DISCIPLINAS	CH	%F	AP	DOCENTE	TITULAÇÃO	
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	30	100	B	MARCOS ALEXANDRE BRONOSKI ROSELI DE OLIVEIRA MACHADO	ESPECIALISTA MESTRE	
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD	30	100	A	JAMILE SANTINELLO	MESTRE	
ESTADO, GOVERNO E MERCADO	30	100	C	CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES	DOUTOR	
O PÚBLICO E O PRIVADO NA GESTÃO PÚBLICA	30	100	A	GUILHERME BENETTE JERONIMO	MESTRE	
DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO	30	100	C	ALTAMIR THIMOTEO	MESTRE	
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100	C	RAQUEL VIRMOND RAUEN DALLA VECCHIA	MESTRE	
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL	30	100	C	SERGIO LUIS DIAS DOLIVEIRA	MESTRE	
O ESTADO E OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS	30	100	C	FERNANDO FRANCO NETTO	DOUTOR	
ELABORAÇÃO DE INDICADORES	30	100	C	AMARILDO HERSEN	MESTRE	
PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO PÚBLICO	45	100	C	LUCIANO FERREIRA DE LIMA ALVARO JOSE ARGEMIRO DA SILVA	MESTRE ESPECIALISTA	
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	30	100	B	ROSELI DE OLIVEIRA MACHADO	MESTRE	
CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL	30	100	B	ARILDO FERREIRA CLEVERSON FERNANDO SALACHE	MESTRE MESTRE	
GESTÃO OPERACIONAL	45	100	C	LÉO RAIPUR	MESTRE	
GESTÃO DE REDES PÚBLICAS DE COOPERAÇÃO	30	100	C	IVAN DE SOUZA DUTRA	DOUTOR	
GESTÃO LOGÍSTICA	30	100	C	MARLENE BRONOSKI	DOUTORA	
FUNDAMENTOS E MÉTODOS PARA ELABORAÇÃO DE TCC	60	100	B	MARCOS DE CASTRO	MESTRE	
METODOLOGIA CIENTÍFICA	60	100	C	MARCOS DE CASTRO	MESTRE	
CARGA HORÁRIA TOTAL	600					

LEGENDA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO)	REGISTRO
CH - Carga Horária %F - Percentual de Frequência A = de 9,0 a 10,0; B = de 8,0 a 8,9; C = de 7,0 a 7,9	TÍTULO: O Controle Interno como Ferramenta para o Alcance da Eficiência dos Servidores Públicos do Município de Ananias do Ivaí, Estado do Paraná. Orientador(a): Prof. Ms. Arildo Ferreira Avaliado em: 10-05-2013 Conceito: C	NÚMERO FOLHA LIVRO
		1066 108V 001

Atestamos que:

1. O Curso de Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em Gestão Pública, modalidade a distância, foi realizado no período de 16 de agosto de 2010 a 10 de maio de 2013, com duração de 600 (seiscentas) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração do trabalho de conclusão de curso.

2. O Curso atendeu todas as disposições legais previstas na Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.

3. A forma de avaliação do aproveitamento adotado para Especialização está expressa em Regulamento próprio.

4. O(a) aluno(a) foi aprovado(a) na defesa presencial individual do trabalho de conclusão de curso.

Guarapuava, 14 de maio de 2013.


Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
 Marcos Ventura Faria


Reitor
 Aldo Nelson Bona

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ-CIDCENTRO

	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ	
A Diretora das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Administração, em 11 de dezembro de 2004, confere o título de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a		
Sandra Mara dos Santos Ferraz,		
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 06 de março de 1971, RG 4.414.445-0/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.		
Ivaiporã, 27 de janeiro de 2005.		
 IONE ALBUQUERQUE MUCHIUTI Diretora Técnica	 DIPLOMADA	 MIRIAM IZABEL GAVASSI SANTOS GATTI Diretora Geral

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Reconhecido pela Portaria n.º 536
de 13.04.94 D.O.U. de 14.04.94

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Diploma Registrado sob nº 101173
Livro DUV-190 Folha 259 de acordo com o
Art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/96
de 20/05/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.
Londrina, 27/08/2005
Prof.ª Dr.ª Fátima Cristina de Sá
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD

Certificado



Certifico que SANDRA MARA DOS SANTOS FERRAZ
do município de Ariranha Do Ivaí
participou do curso "Controle Interno no Período Eleitoral"
realizado em Curitiba , nos dias 12 e 13/07/2012
com a seguinte programação:

Temas	Períodos	Carga horária
Auditorias Preventivas	13:30h às 17:30h	4h
Atos Normativos Obrigatórios do C.I	09:00h às 12:00h	3h
Carona no Sistema de Reg. de Preços	09:00h às 12:00h	3h

Número do protocolo: 130720125


Unipública
CNPJ: 11.227.107/0001-93

 **UNIPÚBLICA**
Educação Continuada

*Os certificados são emitidos com presença mínima de 75% registrada no sistema biométrico. **Pontual**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ–CIDCENTRO

21/06/2022 08:08

Prefeitura Municipal de Mato Rico

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO

**PORTARIA Nº 004/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022. SÚMULA: NOMEIA
SERVIDORA PARA O CARGO DE CONTROLE INTERNO DO
CONSÓRCIO CID CENTRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 004/2022, de 20 de junho de 2022.

Súmula: NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO
DE CONTROLE INTERNO DO CONSÓRCIO CID
CENTRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR VALDENEI DE SOUZA, PRESIDENTE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E
URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
DO PARANÁ - **CID CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas, e.

Art.1º Fica nomeada a Sra. **ANGELA FÁTIMA STRAPASSON**,
inscrita no CPF sob nº 656.483.070-04, como Controladora Interna do
Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade
Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da
Região Central do Estado do Paraná – **CID CENTRO**, de acordo com
a portaria de cessão nº 165/2022 do Município de Boa Ventura de São
Roque, matéria publicada no diário oficial dos Municípios do Estado
do Paraná, dia 16/06/2022 edição nº 2.541, permanecendo o ônus
financeiro ao Município de Boa Ventura de São Roque, pelo período
compreendido entre o exercício financeiro de 2022 até a entrega do
relatório final – PCA 2022 em 30/04/2023.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria passa a
vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 02
de maio de 2022.

Pitanga/PR, 20 de junho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio Cid Centro

NILSON PADILHA
Secretário Executivo

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:7E70B56B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/06/2022. Edição 2544
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que ANGELA FATIMA STRAPASSON
do município de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
participou do curso Controle Interno Licitações e outras rotinas
realizado , nos dias 20, 21, 22 e 23 de Julho de 2021
com carga horária de 18 horas

Modulo	Dia
Sistema Municipal de Controle Interno	Dia 20-das 14h às 17h
Controle Interno e a Nova Lei de Licitações	Dia 21-das 9h às 12h
Técnicas de Auditoria Governamental	Dia 21-das 14h às 17h
Rotinas dos Órgãos Internos de Gestão	Dia 22-das 9h às 12h
Rotinas dos Órgãos Externos de Gestão	Dia 22-das 14h às 17h
Rotinas nos Sistemas Tecnológicos	Dia 23-das 9h às 12h

Número do Protocolo: 22238727680000130



Bruno Ricardo Ávila - Diretor Geral
Unyflex Capacitação e Treinamento
36.731.728/0001-30



Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que ANGELA FATIMA STRAPASSON
do município de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
participou do curso Eficiência e Controle nos Gastos Públicos
realizado , nos dias 24 , 25 e 26 de Novembro de 2021
com carga horária de 14 horas

Modulo	Dia
Finanças e Orçamento Público	Dia 24-das 14h às 17h
Eficiência e Controle nos Gastos Públicos	Dia 25-das 9h às 12h
Contabilidade Pública Municipal	Dia 25-das 14h às 17h
Execução Orçamentária Municipal	Dia 26-das 9h às 12h

Número do Protocolo: 22251228624000130



Bruno Ricardo Ávila - Diretor Geral
Unyflex Capacitação e Treinamento
36.731.728/0001-30



Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em **CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL - 390h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ANGELA FÁTIMA STRAPASSON**, portadora do **R.G. 5052684015 SESP-SC** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de julho de 2020



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKAYOSHI
504.550.369-34

ANGELA FÁTIMA STRAPASSON

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ-CIDCENTRO



Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL - 390h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ANGELA FÁTIMA STRAPASSON**, portadora do **R.G. 5052684015 SESP-SC** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de julho de 2020



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

ANGELA FÁTIMA STRAPASSON

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

FACULDADE UNINA
Portaria de Reconhecimento N° 1327 de 11/11/2018 do MEC-DOU
Portaria de Credenciamento EAD N° 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU
06/02/2017
CEP: 81220-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123-9000

Nome: ANGELA FÁTIMA STRAPASSON		Nacionalidade: Brasileira	Natural: Jacutinga-RS
RG: 5052684015		Orgão Expedidor: SESP-SC	Data de Nascimento: 01/01/1975
Graduada no curso de Políticas Públicas e Gestão Municipal			
Disciplina	Ministrante	Título	C/H Nota Frequência Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNIZ	MESTRE	100,00 7,0 100% Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SEITI	DOCTOR(A)	95,00 8,6 100% Aprovada
CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	MILTON MENDES DOTTILHO	ESPECIALISTA	123,00 8,8 100% Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	MARCELO QUENTIN	ESPECIALISTA	30,00 8,8 100% Aprovada
METODOLOGIA DE ENSINO E PESQUISA - MEP	ELISABETE AZEVEDO CAMBAL	MESTRE	30,00 9,8 100% Aprovada
O curso foi realizado no período: 18 de julho de 2019 a 06 de abril de 2020		Data de conclusão: 06 de abril de 2020	
Critérios de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regulamento) Aprovado: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Data de emissão: 16 de julho de 2020	

Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Faculdade Unina

Certificado Registrado sob o nº 195, no Livro nº 434, folha 195 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.

Confirme a inscrição do curso CAS PORTARIA Nº 098/2018 de 07 de Outubro de 2018.

Este documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da Lei nº 2200-2 de 24/08/2004

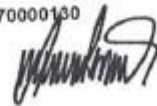
Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que ANGELA FATIMA STRAPASSON
do município de BOA VENTURA DE SAO ROQUE
participou do curso Controle Interno
realizado , nos dias 07, 08, 09 e 10 de Dezembro de 2021
com carga horária de 18 horas

Modulo	Dia
Verificações dos Gastos na Pandemia	Dia 7-das 14h às 17h
Verificações Contábeis	Dia 8-das 9h às 12h
Fechamento do Exercício no SIM-AM	Dia 8-das 14h às 17h
Recomendações para Evitar Falhas Recorrentes	Dia 9-das 9h às 12h
Regulamentando os Setores	Dia 9-das 14h às 17h
Revisando as Rotinas	Dia 10-das 9h às 12h

Número do Protocolo: 22250628670000130



Bruno Ricardo Ávila - Diretor Geral
Unyflex Capacitação e Treinamento
36.731.728/0001-30



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ—CIDCENTRO

Petição 01/2024

Pitanga/PR, 05 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Consortio Público Intermunicipal e Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO, inscrito no CNPJ nº 11.881.350/0001-20, por seu representante legal abaixo assinado, vem por meio deste solicitar a correção das datas da responsável pelo controle interno do CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTAVEL DA REGIAO CENTRAL DO ESTADO DO PARANA, CNPJ: 11.881.350/0001-20, conforme portarias em anexo.

Datas corretas:

ANGELA - 15/04/2020 - 30/04/2023 - PORTARIA 04/2022

SANDRA - 01/05/2023 - 03/06/2023 - PORTARIA 12/2023

DEBORA - 04/06/2023 - 30/04/2024 - PORTARIA 13/2023

DEBORA - 01/05/2024 - 30/04/2025 - PORTARIA 06/2024

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CID CENTRO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 546348/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 546348/24

ASSUNTO: **REQUERIMENTO EXTERNO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTAVEL DA REGIAO CENTRAL DO ESTADO DO PARANA**

Requerente: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTAVEL DA REGIAO CENTRAL DO ESTADO DO PARANA**

Interessado: **VALDENEI DE SOUZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Petição (PETIÇÃO 01 2024)
- Outros Documentos (PORTARIA 08 2024 NOMEAÇÃO DEBORA)
- Outros Documentos (PORTARIA 12 2023 NOMEAÇÃO SANDRA FERRAS)
- Outros Documentos (PORTARIA 04 2022 NOMEAÇÃO ANGELA)
- Outros Documentos (PORTARIA 013 2023 NOMEAÇÃO DEBORA)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTAVEL DA REGIAO CENTRAL DO ESTADO DO PARANA, CNPJ 11.881.350/0001-20, através do(a) Representante Legal VALDENEI DE SOUZA, CPF 795.770.409-34**

Curitiba, 05 de agosto de 2024 15:31:26

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ–CIDCENTRO



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR
Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

Ofício nº 002/2024

Pitanga, 11 de Março de 2024.

Prezada Sra. Débora Regina Costa,
Controle interno do Consórcio CID Centro.

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Senhoria, agradecer pela atenção dispensada à análise de nossas práticas internas, bem como para informar acerca do atraso no envio do AM nos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

Em decorrência do número ínfimo de servidores no Consórcio, há a necessidade da utilização da comissão de licitação dos municípios consorciados. Desde a posse do atual presidente Valdenei de Souza, a comissão de licitação é cedida pelo Município de Palmital e todos os procedimentos licitatórios do consórcio são realizados naquele Município.

Ocorre que no ano de 2022 os Municípios de Ivaiporã, Grandes Rios, Jardim Alegre e Rio Branco do Ivaí apresentaram uma demanda ao Consórcio consistente na realização de um projeto de engenharia para a construção de uma ponte que beneficiaria os quatro Municípios solicitantes, salientando que referida demanda refere-se a desenvolvimento regional, objetivo precípua do consórcio claramente previsto em seu estatuto e no protocolo de intenções, devidamente ratificado através de lei específica pelos Municípios consorciados.

Desta forma, considerando que os municípios envolvidos no projeto fazem parte a Micro Região do Vale do Ivaí, o Município de Ivaiporã cedeu os seus servidores integrantes da comissão de licitação para realização deste processo específico, com o fito de não sobrecarregar a comissão de licitação do Município de Palmital, que faz parte da Micro Região Piquiri, que já realiza todos os procedimentos do consórcio.

Ocorre que em decorrência de tal situação fugir à regra dos processos licitatórios realizados pelo Consórcio, houve omissão no momento da informação a respeito da realização de tal procedimento no momento do lançamento das informações no SIM AM, acarretando na necessidade de reabertura para lançamento das informações faltantes, visando manter a usual legalidade dos atos praticados, sempre visando a probidade e em observância aos princípios da administração pública.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ-CIDCENTRO



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR

Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

Referida reabertura acarretou no consequente atraso do envio do AM dos meses subsequentes (janeiro e fevereiro). Entretanto, o atraso foi somente de onze dias, sendo sabido que a jurisprudência consolidada da Corte de Contas afasta aplicação de multa no caso de atrasos inferiores a trinta dias, eis que não é suficiente para prejudicar o andamento das atividades de fiscalização do controle externo exercido pelo Egrégio Tribunal, conforme se observa através da decisão exarada nos autos de Recurso de Revista nº 641480/19 do Tribunal Pleno:

"Ementa

Recurso de Revista. Acórdão n.º 2444/19-Segunda Câmara. Aplicação de multa em decorrência da entrega com atraso dos dados do sistema SIM-AM. Atraso inferior a 30 dias. Jurisprudência. Conhecimento e provimento do recurso. Afastamento da sanção."

Sendo que tinha a informar, nos mantemos à disposição para esclarecimentos adicionais ou para fornecer informações complementares, caso necessário.

Agradecemos pela colaboração e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Consórcio CID Centro.

Atenciosamente,

NILSON
PADILHA: 717741
30904

NILSON PADILHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

DÉBORA REGINA COSTA

CONTROLE INTERNO DO CONSÓRCIO CID CENTRO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ—CIDCENTRO



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR

Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

Ofício nº 012/2024

Pitanga, 12 de agosto de 2024.

Prezada Sra. Débora Regina Costa,
Controle interno do Consórcio CID Centro.

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Senhoria, agradecer pela atenção dispensada junto a este Consórcio. Encaminho justificativa referente aos valores dos contratos de rateio que os Municípios consorciados não tinham efetuado o repasse até dia 31/12/2023. Relaciono os Municípios de Altamira do Paraná, pendência com valor de R\$ 1.028,88 o Município não efetuou o repasse do valor pendente; Boa Ventura de São Roque, pendência com valor de 880,58, o Município efetuou o repasse; Campina do Simão, pendência com valor de R\$ 459,72, o Município efetuou o repasse; Laranjal, pendência com valor de R\$ 843,13, o Município efetuou o repasse; Mato Rico, pendência com valor de R\$ 1.743,52, o Município efetuou o repasse; Rio Branco do Ivaí, pendência com valor de 747,26, o Município efetuou o repasse; Rosário do Ivaí, pendência com valor de R\$ 1.915,70, o Município efetuou o repasse; Santa Maria do Oeste. Pendência com valor de R\$ 2.105,24, o Município efetuou o repasse; Turvo, pendência com valor de R\$ 4.667,24, o Município efetuou o repasse. Diante do diálogo com o Município salientamos que apenas um Município não repassou o valor e já fizemos contato, para que num prazo de 30 dias efetue o repasse a este Consórcio.

Agradecemos pela colaboração e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Consórcio CID Centro.

Atenciosamente,

NILSON
PADILHA:717741309
04
NILSON PADILHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
DÉBORA REGINA COSTA
CONTROLE INTERNO DO CONSÓRCIO CID CENTRO